



A caminho da ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística

Alexandra Lourenço^a, Pedro Penteado^b

^a*Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Portugal, alexandra.lourenco@dglab.gov.pt*

^b*Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Portugal, pedro.penteado@dglab.gov.pt*

Resumo

A comunicação começa por apresentar, de forma breve, alguns dos principais problemas dos sistemas de arquivo da Administração Pública, identificando de seguida o conjunto de iniciativas, programas e projetos desenvolvidos pelo organismo de coordenação da política arquivística portuguesa, com vista à sua qualificação.

Numa de linha de continuidade aos produtos desenvolvidos anteriormente (Metainformação para a Interoperabilidade - MIP, Macroestrutura Funcional – MEF e Lista consolidada de processos de negócio – LC), apresenta-se o Projeto ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística, de natureza colaborativa. Visa a criação de um instrumento comum para a Administração Pública, que integre as decisões de avaliação (determinação dos prazos de conservação e do destino final) para a informação constante nos processos de negócio harmonizados. Tem como objetivo final dar suporte à elaboração de dispositivos legais para a seleção da informação a conservar e a eliminar (portarias de gestão de documentos).

Apresenta como elemento diferenciador face às práticas atuais da Administração o facto de partir de uma visão global da atuação da Administração, em oposição a uma visão espartilhada, para a determinação da informação que deve ser conservada, de forma não redundante, para constituir a memória da intervenção pública na Sociedade.

Com esta comunicação pretende-se dar a conhecer à comunidade de profissionais um projeto inovador, atual e de aplicação transversal para todas as entidades públicas.

Palavras-chave: Avaliação suprainstitucional, projeto ASIA, Macroestrutura Funcional, Administração eletrónica.

Introdução

O organismo de coordenação da política arquivística portuguesa, atual Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), realizou nos últimos anos vários diagnósticos que permitiram identificar um conjunto de problemas ao nível da gestão da informação na Administração Pública. Os mais importantes foram realizados em 2012-2013, no âmbito da Medida 15 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 12/2012, de 7 de fevereiro, para implementação do Plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública. O primeiro desses diagnósticos foi orientado para organismos da Administração Central do Estado (ACE) e o segundo para entidades da Administração Local e do Setor Público Empresarial. Ambos salientam o número diminuto de instrumentos normalizados para a boa gestão documental, bem como uma

deficiente aplicação dos existentes. No caso da ACE, à exceção das Secretarias-Gerais, verificou-se que apenas 40% dos organismos utilizavam um plano de classificação geral. No que diz respeito à avaliação documental, verificou-se, por exemplo, que menos de 20% dos organismos da Administração dispunham de tabelas de seleção para definir prazos de conservação e destinos finais da informação por si produzida.

Tal situação tem implicado gastos desnecessários com a conservação da documentação supérflua, a eventual eliminação imponderada, o desaparecimento ou impossibilidade de acesso à informação que deveria perdurar por falta de intervenção, bem como acumulação documental. A título exemplificativo, refira-se que nestes diagnósticos foram identificados mais de 2.300 Km de documentação de arquivo em suporte analógico, boa parte por avaliar e tratar (em concreto, 228,369 Km; 34,559 km dos quais nas Secretarias-Gerais dos ministérios). Para se ter uma ideia da dimensão do problema, note-se que este número não representa o total da documentação existente, dado que nem todas as entidades responderam ao questionário, nem muitas vezes os dados fornecidos cobriam o universo documental sob sua responsabilidade (Penteadó, Barros e Lourenço, 2012).

Na procura de soluções para resolver estes problemas, o organismo de coordenação, enquadrado nas políticas públicas de suporte a medidas para a modernização e governo eletrónico, desenvolveu uma estratégia que integra um conjunto de iniciativas, programas e projetos, com destaque para o Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS) e projetos complementares. Entre os seus objetivos consta a promoção de um esquema de elementos de metainformação descritiva – o MIP / Metainformação para a Interoperabilidade, bem como a criação de uma linguagem comum para a Administração Pública, que permite a classificação dos documentos produzidos e recebidos pelos organismos, aquando do seu registo, utilizando uma codificação única (Lourenço e Penteadó, 2014). Nesse sentido, começou por ser elaborada, numa base colaborativa, a MEF / Macroestrutura Funcional, mas verificou-se que era vantajoso implementar soluções mais alargadas para a organização da informação da Administração e a sua interoperabilidade. Ao invés de cada entidade criar o seu próprio plano de classificação, a utilização de um instrumento por todas as entidades, salvaguardando as especificidades de cada uma, não só garante uma economia de escala, rentabilizando o investimento público, como potencia um acesso facilitado à informação pelos organismos e pelo cidadão, essencial num momento em que entrará em vigor o Decreto-Lei nº 73/2014, o qual permitirá a dispensa de apresentação de documentos e passo essencial para a transparência da Administração e para o incremento de um processo de accountability pelo cidadão.

A criação desta linguagem comum compreendeu, assim, os seguintes desenvolvimentos de base colaborativa:

- 1) A disponibilização de uma estrutura conceptual representativa das funções e subfunções desempenhadas por organizações do setor público, - a MEF, para servir de alicerce à construção de planos de classificação funcionais que ultrapassem a perspetiva estritamente institucional/ministerial.
- 2) A ligação da representação das funções e subfunções executadas pela Administração com os processos de negócio que esta desenvolve e, principalmente, a harmonização da identificação e descrição dos processos de negócio transversais à Administração Central e à

Administração Local, de modo a perceber a intervenção de distintas entidades num mesmo processo, contribuindo para uma melhor localização da informação e do modo como é partilhada.

- 3) A disponibilização de uma Lista consolidada com a representação dos processos de negócio, posicionados na estrutura de funções. O ser carácter incremental, permite a integração de processos de negócio propostos pelas entidades que sucessivamente vão concluindo os seus planos de classificação, servindo simultaneamente de base para o desenvolvimento de novos planos de classificação. Esta Lista consolidada constitui, assim, uma espécie de árvore primordial, que cresce à medida que novas entidades aderem ao projeto ou que são identificados novos processos. É a matriz dos planos de classificação institucionais / ministeriais ou por comunidade de interesse, permitindo deste modo a utilização das mesmas classes em distintos planos, dado que todas provem de uma origem única. Esta identificação unívoca dos processos de negócio é imprescindível à interoperabilidade semântica. Reflete ainda a atribuição de uma nova responsabilização à DGLAB, que passa a coordenar o sistema de codificação das classes que representam os processos de negócio, de modo a garantir a não repetição de códigos.

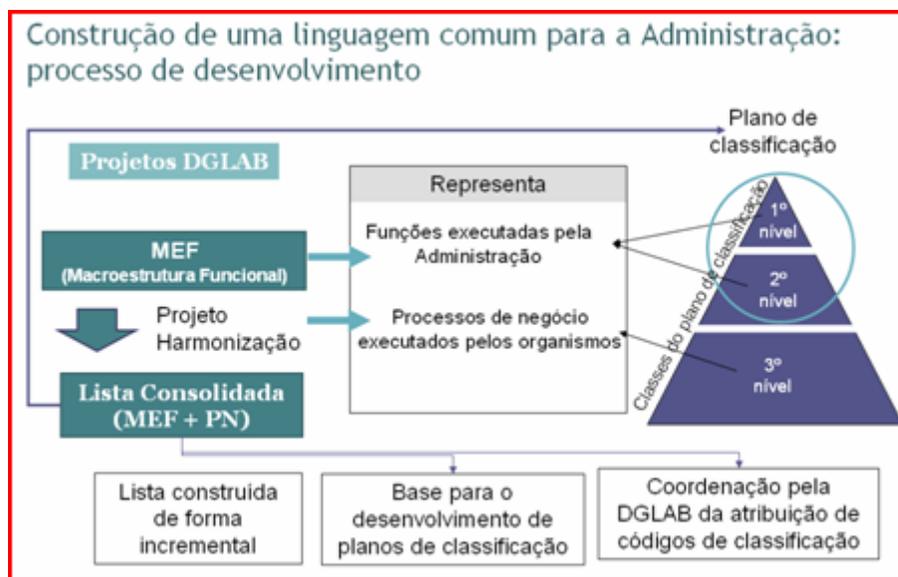


Figura 1: Construção de uma linguagem comum para a Administração

O processo metodológico de criação desta linguagem comum encontra-se documentado em “*Governo electrónico e interoperabilidade documento metodológico para a elaboração de um esquema de metainformação para a interoperabilidade (MIP) e uma macroestrutura funcional (MEF)*”, 2008, (disponível em http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2013/10/egov_interoperabilidade.pdf) e em “*Orientações básicas para o desenvolvimento dos 3ºs níveis em planos de classificação conformes à Macroestrutura funcional*”, 2013, (disponível em http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2014/02/2013_Orient-3-niveis_PC-MF.pdf). Os resultados relativos à primeira fase dos trabalhos, de construção da Macroestrutura Funcional, encontra-se disponível em

http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2013/10/2013-03-28_MEF-v2_0.pdf, e à construção da Lista consolidada, em http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2015/04/3niveisconsolidacao_V05_2015-04-09_3.pdf. Estes trabalhos têm vindo a ser objeto de sucessivas ações de divulgação¹ e de formação, principalmente no âmbito do Programa PAEIS.

O próximo desafio das entidades que desenvolveram planos de classificação a partir da Lista consolidada passa pela sua implementação, tanto mais que muitas nunca dispuseram de instrumento regulador para a organização da documentação. Uma dificuldade que tem emergido é a compreensão e aceitação do ponto de vista supraorganizacional. Em abstracto, esta é uma orientação genericamente aceite como razoável. Na sua aplicação prática, porém, faz apelo a uma forma de perceber a realidade que tem pouco a ver com a tradição cultural da Administração portuguesa. Outra dificuldade passa pelo entendimento do processo de negócio, estando a Administração muitas vezes orientada para a constituição de processos documentais por entidade ou objeto, congregando várias atuações da Administração numa única agregação. Recomenda-se, como forma de responder à necessidade de recuperação agregada, a introdução complementar de identificadores de objeto ou entidade (ex.: matrícula da viatura, n.º do funcionário, denominação da entidade). É de considerar o seguinte esquema aplicativo, adaptado do MoReq 2010:

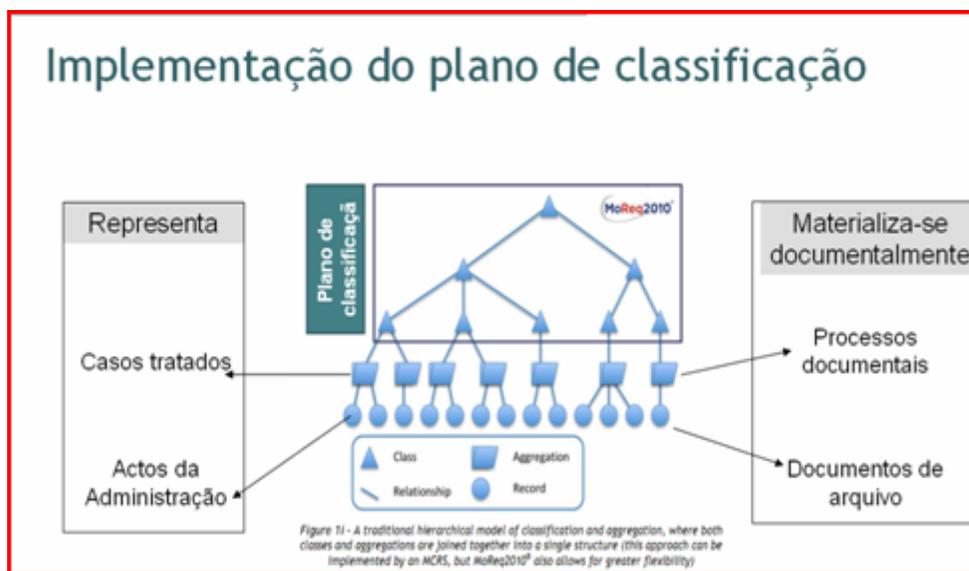


Figura 2: Implementação do plano de classificação

Identificados os processos de negócio, importa determinar os seus prazos de conservação e destino final, i. e., proceder à sua avaliação, tendo em vista a eliminação da informação supérflua e a adequada conservação da informação garante de direitos e deveres, bem como da memória da intervenção pública na sociedade, permitindo a implementação de boas práticas de gestão e evitando a acumulação descontrolada de documentação.

Para este efeito, em 2015, numa linha de continuidade com os projetos anteriores, a DGLAB lançou o Projeto ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística, para a Administração Pública. Ambiciona-se que os resultados obtidos sejam fruto da proposta e da intervenção ativa dos interlocutores de diferentes entidades da Administração, enquadrados por uma metodologia desenvolvida especificamente para este projeto.

Os objetivos gerais deste projeto dão sequência ao processo anterior de avaliação promovido pelo órgão de coordenação. Pretende-se prover resposta a necessidades societais (direitos e memória), bem como a necessidades gestonárias (conservar o necessário, durante o tempo necessário).

Em termos específicos, são objetivos do ASIA:

- Desenvolvimento de um projeto colaborativo que envolva os organismos da Administração;
- Determinação, em comum, a partir de uma visão global da atuação da Administração, e não de uma visão espalhada, da informação que deve ser conservada e por quanto tempo.
- Identificação de quem intervém no processo de negócio (onde se encontra a informação) e de quem deve conservar a informação.
- Apresentação de soluções que evitem a conservação da informação duplicada e que potenciem em tempo útil a eliminação da informação dispensável.

Para o desenvolvimento do Projeto ASIA, tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- a) Adoção de uma perspetiva suprainstitucional, transversal e funcional -Na referida linha de continuidade, prossegue-se uma abordagem funcionalⁱⁱ, avaliam-se as representações dos processos de negócio da Administração, na sua dimensão completa, não subordinada ou espalhada por cada contexto institucional.
- b) Independência da forma ou suporte em que se materializa a informação arquivística - Integração da avaliação de informação constante nos sistemas eletrónicos de gestão de arquivo e nos sistemas de informação da área de negócio – records system and business system. A preservação digital implica eliminar informação não pertinente e assegurar a conservação da restante, garantindo a sua autenticidade, integridade e acesso continuado ao longo do tempo. Para poder cumprir este desiderato é indispensável que esta informação seja avaliada.
- c) Avaliação da informação perspetivada como função independente dos processos de aquisição - O processo de avaliação centra-se na atribuição de valor e na determinação da entidade produtora responsável pela conservação da documentação / informação no imediato (a entidade detentora no médio/longo prazo encontra-se condicionada por enquadramentos legais que mudam ao longo do tempo, bem como por necessidades operativas), independentemente da reutilização da informação (avalia-se em resposta ao que é; valoriza-se a informação em razão do seu contexto de produção e não de potenciais usos dessa informação).
- d) Aplicação da avaliação a priori, isto é, antes da informação ter sido produzida - A construção do instrumento de avaliação é prévia à produção da documentação / informação. A sua aplicação encontra-se diretamente associada à classificação efetuada no ato da produção, no momento em que o documento / informação é produzido e/ou capturado no sistema de arquivo. Responde, pois, a uma determinada organização da informação (outra organização da informação poderia aduzir resultados diferenciados). Este projeto toma o contexto de produção da informação na sua plenitude, sem se encontrar restringido por eventuais eliminações que tenham ocorrido, como muitas vezes ocorre nos processos de avaliação de documentação acumulada, onde se tem de tomar em linha de conta

exclusivamente o universo documental objeto de avaliação, muitas vezes já mitigado face à produção inicial, o que pode condicionar o resultado final da valoração da informação.

A metodologia para a avaliação suprainstitucional da informação arquivística parte da análise do contexto funcional e integra a identificação das entidades intervenientes num processo de negócio e a caracterização das relações entre processos de negócio, conjugando-as com os dispositivos legais, que podem determinar ou influenciar direta ou indiretamente a conservação da informação, bem como a sua utilidade gestonária.

Subjacente à relação entre processos e à sua associação a condicionantes legais e gestonários encontram-se os critérios de completude, densidade e complementaridade.

- a) Completude do processo de negócio (PN) - Critério aplicado a processos transversais. Implica o reconhecimento das entidades intervenientes no PN e da natureza da sua intervenção. A utilização deste critério pressupõe que o dono do PN é a entidade que detém o processo mais completo, integrando ainda que de forma parcelar os contributos de todos os participantes. Valoriza a conservação da informação no dono do processo, em detrimento da materialização parcelar em produtor participante. Possibilita a eliminação das partes dos processos documentais que se encontram nos sistemas de arquivo das entidades produtoras participantes.
- b) Densidade informacional - Critério aplicado a processos que mantêm entre si uma relação assimétrica de síntese de informação. Implica a identificação do processo que sintetiza e do que é sintetizado, valorizando a conservação do primeiro em detrimento do segundo. Possibilita a eliminação do processo sintetizado.
- c) Complementaridade informacional - Critério aplicado a processos que mantêm entre si uma relação de complemento. Implica uma análise de contexto, i.e. e um posicionamento supra processo de negócio, que permite perceber de que modo é necessária a informação constante de um PN, para que se possa compreender outro PN. Valoriza a conservação das partes que permitem o entendimento do todo.



Figura 3: Modelo conceptual do projeto ASIA

Resultados e discussão

O Projeto ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística parte do conjunto de processos de negócio (PN) identificados e constantes na Lista consolidada (LC). Para que se possa efetuar uma tomada de decisão sobre os destinos finais e prazos de conservação da informação constante nestes processos, é necessário recolher um conjunto de informação de suporte, de acordo com o modelo conceptual supra referido, que permita a análise do contexto de produção, nomeadamente:

- Identificação de diplomas legais com disposições, diretas ou indiretas, sobre:
 - tempo/prazo de conservação e/ou destino final;
 - entidade responsável pela guarda/arquivamento.
- Identificação do tipo de processo e da sua transversalidade.
- Identificação dos intervenientes no PN.
- Identificação de relações entre PN.
- Identificação do momento em que se inicia a contagem dos prazos.

Para que esta informação de suporte fosse recolhida e registada por um alargado conjunto de interlocutores foi necessário:

- Definir conceitos base, como os que permitem categorizar os PN (“Comum” e “Específico”) ou as entidades intervenientes no PN (“Dono”, “Participante”).
- Estabelecer categorias para a caracterização de:
 - Modalidades de intervenção de entidade participante no processo de negócio. Para assegurar a correta aplicação de um dos critérios subjacentes ao projeto, o da completude do PN, é essencial não só identificar quem é o dono e o participante, mas igualmente determinar qual o papel desse participante.)
Foram consideradas as categorias: iniciar, assessorar, apreciar, comunicar, decidir.
 - Modalidades de relacionamento entre processos de negócio. As relações entre processos está na base da definição de destino final. São essenciais para a aplicação dos critérios de densidade (relação de síntese) e de complementaridade (relação de complemento). Podem igualmente condicionar, direta ou indiretamente, os prazos de conservação. Diretamente, quando os prazos definidos para um PN determinam a conservação do que lhe sucede ou antecede (relação de sucessão) ou que com ele se cruza (relação de cruzamento) por idêntico período; indiretamente, quando são as próprias relações entre PN que são objeto de análise (relação suplementar).
Foram consideradas as relações de:
 - **Sucessão ou sequência** – sempre que o produto de um processo dá origem a outro. O output de um processo é o input do outro. O precedente não existe sem o anterior. As atividades encadeiam-se; existe continuidade de um PN para outro.
 - **Cruzamento ou “entroncamento”** - sempre que um processo necessita de informação de outro processo para prosseguir. Os PN encontram-se em determinado momento, seguindo percursos distintos.
 - **Síntese** – sempre que um processo condensa a informação de outro processo (ou que uma etapa de um processo condensa outra(s) etapa(s) desse processo).

Corresponde à produção de um novo processo a partir de informação extraída ou resumida de outro.

- **Complemento** – sempre que um processo adicione informação a outro, juntos possibilitam a compreensão de determinado contexto informacional. Não existindo obrigatoriedade de dependência, o conhecimento de cada um é importante para compreender o outro.
- **Suplementar** – sempre que um processo necessite de analisar as relações entre outros processos. Os processos objeto de análise vivem sem ele, não lhes adiciona informação, nem se cruza com eles; o PN suplementar está para além deles. Trata-se de um tipo de relação inicialmente não prevista.

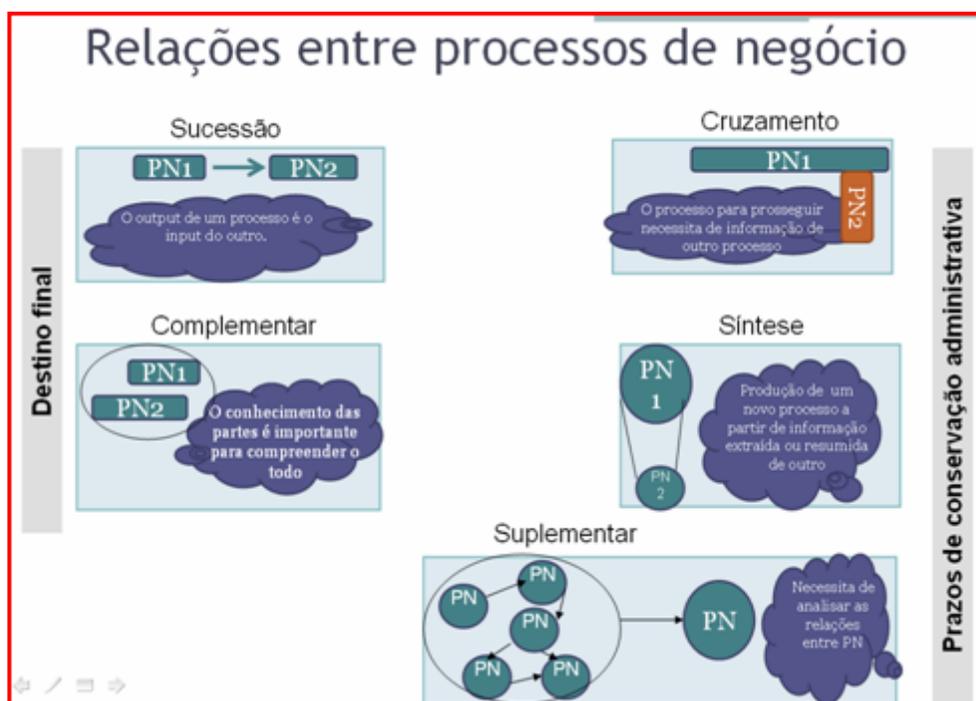


Figura 4: Relações entre processos de negócio

- Alterar a anterior folha de recolha de dados (FRD) vocacionada para o suporte à avaliação institucional, com substituição/criação de novos campos e determinação das regras para o seu preenchimento. A FRD passou a ser constituída por:
 - a) Campos relativos à **classificação**: campos provenientes da Lista consolidada e que identificam e caracterizam os atributos das classes (representação das funções, subfunções e processos de negócio) - Código, Título, Descrição, Notas de aplicação, Notas de exclusão, Termos de índice.
 - b) Campos relativos à **análise de contexto** – identificação “Diplomas jurídico-administrativo”, Identificação do tipo de processo e da sua transversalidade (Tipo de processo, Processo transversal (S/N)), Identificação das entidades intervenientes e do seu tipo de intervenção (Dono do processo, Participante no processo e Tipo de intervenção do participante), Identificação de relações entre processos (Código do

processo relacionado, Título do processo relacionado, Tipo de relação) e ainda a “Dimensão qualitativa do processo” e a “Uniformização do processo”.

- c) Campos relativos às decisões de avaliação – Prazo de conservação administrativa e respetiva Justificação, Destino final e Justificação.
- d) Campos relativos à aplicação da avaliação – Forma de contagem do prazo.

A recolha e sistematização da informação estão a ser efetuadas por grupos de trabalho que integram elementos da Administração Central e da Administração Local, nomeadamente:

- organismos aderentes ao Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS);
- organismos que já concluíram planos de classificação utilizando a Macroestrutura Funcional ou que se encontram em curso;
- organismos de supervisão, controlo e fiscalização, que, para o cumprimento da sua missão e responsabilização de terceiros, necessitam de utilizar informação conservada noutros organismos.

A recolha destes elementos permitirá dar maior objetividade ao processo de avaliação e será complementada por uma fase de consulta pública. Para a realização do Projeto foi elaborado o seguinte cronograma de atividades:

- Sessões de formação: metodologia para a avaliação suprainstitucional (30 de março a 1 de abril).;
- Recolha e sistematização de informação instrutória para a tomada de decisão de avaliação (6 de abril a 20 de maio);
- Apresentação de propostas de decisão de avaliação (25 de maio a 14 de julho);
- Aferição das propostas apresentadas (15 setembro a 14 de outubro);
- Apreciação pública: período de auscultação em que outras entidades se podem manifestar sobre o trabalho efetuado (15 de outubro a 15 de novembro);
- Disponibilização pública de resultados (15 de dezembro) – processo incremental a continuar em 2016.

No dia 14 de Julho de 2015, realizou-se uma reunião geral com os porta-vozes de todas as classes MEF, em que se deu conta do andamento dos trabalhos, tendo ficado patente que:

- 1) É essencial para o Projeto a distinção entre processo comum (PN passível de ocorrer em qualquer entidade) e específico (PN que só pode ocorrer em determinadas entidades). A perceção de que um processo de negócio pode constar em todos os planos de classificação (PN comum) conduziu a uma dimensão redobrada de responsabilização e de participação dos donos dos processos, nomeadamente enquanto prestadores de serviços a toda a Administração, que se posiciona como cliente.
- 2) A metodologia relacional, conjugada com os dispositivos legais, pode sustentar um processo avaliativo mais objetivo, baseado numa justificação documentada e suportada em

critérios definidos. Todavia, não podem ser elencadas todas as relações, sob risco de causar demasiado ruído e de se perder a pertinência do método.

- 3) Verificou-se a possibilidade de decompor alguns PN, subdividindo-os em 4ºs níveis. Utilizou-se para esta decisão o critério da densidade informacional, manifestando-se quando, no âmbito de um processo considerado de conservação, uma ou mais etapas desse processo sintetizem as demais etapas, permitindo atribuir a diferentes subníveis prazos de conservação e/ou destinos finais distintos.
- 4) Considerou-se a possibilidade de conservação por amostragem aleatória, com base em fórmula pré-determinada, em PN com elevadíssimo número de ocorrências e uniformização de procedimento.
- 5) É necessário uma maior articulação com o Tribunal de Contas e as entidades inspetivas, para determinação dos PN passíveis de serem objeto de auditoria, dado que esta ação pode implicar o alargamento de prazos de conservação para muitos PN.
- 6) Por último, refira-se que não foi considerado na metodologia para a avaliação o fator custo, dada a dificuldade em atribuir um valor monetário à perda/ausência de informação aquando da tomada de decisão ou da defesa dos direitos do Estado (e do cidadão) ou no combate à corrupção ou no fomento de um exercício de cidadania mais participativa; sendo apenas mensurável (e nalguns casos com dificuldade, porque a Administração desconhece a dimensão do património documental/ informação que gere) os custos diretos e indiretos com a gestão. É de admitir que, se se vier a verificar a pertinência de conservar todos os processos de negócio por um período alargado, para que a atuação da Administração possa ser auditada / fiscalizada, se tenha de ponderar uma relação custo / benefício, eventualmente assente numa metodologia de análise de risco.

Conclusões

Enquadrada nas políticas governamentais de suporte a medidas para a modernização e administração eletrónica, a entidade coordenadora do sistema arquivístico nacional acompanhou e desenvolveu um conjunto de iniciativas, programas e projetos, que visam aumentar a eficácia e a eficiência da Administração, orientadas para a melhoria da gestão documental e as boas práticas neste domínio, com especial realce para as facilitadoras da interoperabilidade semântica e da avaliação da informação arquivística.

O Projeto ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística, desenvolvido em 2015, fornece uma resposta concreta aos problemas e às necessidades identificadas pela DGLAB. Uma das principais mais-valias deste Projeto será a passagem de uma visão institucional para uma visão de Estado sobre a avaliação da informação/documentação produzida pela Administração.

Do ponto de vista aplicacional, o Projeto contribuirá para a concretização de portarias de gestão de documentos – dispositivo obrigatório, de acordo com o Decreto-Lei n.º 447/88, para a avaliação da documentação corrente das entidades – preferencialmente de natureza transversal (ministerial ou por comunidade de interesse), dando corpo à referida visão.

Ao mesmo tempo, potencializará a formulação de uma arquitetura informacional do Estado que incorpore o denominado diagrama CRUD (quem cria (Create), utiliza (Retrieve), atualiza (Update) e apaga (Delete) informação na Administração).

Pretende-se com este instrumento comum para a Administração contornar alguns dos problemas diagnosticados pela DGLAB, nomeadamente:

- a) Incrementar o número de entidades dotadas de instrumento de avaliação da informação; .
- b) Evitar a enorme acumulação de documentação existente;
- c) Integrar os sistemas de informação na política de avaliação da informação (a percentagem de entidades dotadas de planos de preservação digital é diminuta; a ausência de preocupação com a avaliação da informação a conservar/eliminar nos sistemas implica gastos desnecessários com o supérfluo ou, por ausência de atuação, a eliminação, desaparecimento ou impossibilidade de acesso à informação que deveria perdurar).

Esta metodologia de avaliação exige um papel ativo e informado do arquivista ou gestor da informação, bem como dos seus produtores e utilizadores, e promove a necessidade de documentar as decisões de avaliação para que, no futuro, possam ser compreensíveis e justificáveis perante os demais stakeholders.

Referências

COOK, Terry (1991) – Many are called, but few are chosen: Appraisal guidelines for sampling and selecting casefiles. *Archivaria*. N. 32, p. 25-50.

LOURENÇO, Alexandra (2012) – É necessário alterar o processo de avaliação arquivística? In *Actas do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas*. [Em linha]. N.º 11. [Consult. 13 Jul. 2015]. Disponível na Internet: <URL: <http://www.bad.pt/publicacoes/index.php/congressosbad/article/view/341/pdf>> .

LOURENÇO, Alexandra; PENTEADO, Pedro (2014) – Una estrategia para mejorar el acceso y la reutilización de la información pública en Portugal: el papel de la interoperabilidad semántica. In *Girona 2014: Archivos e Industrias Culturales*. [Em linha]. Girona: ICA. [Consult. 13 Jul. 2015]. Disponível na Internet: <URL: <http://www.girona.cat/web/ica2014/ponents/textos/id200.pdf>> .

PENTEADO, Pedro (coord.); BARROS, Ana; LOURENÇO, Alexandra (2012) – Situação arquivística do Estado – ACE. Questionário 2012. Relatório final. Versão draft. [Em linha] [Consult. 13 Jul. 2015]. Disponível na Internet: <URL: https://www.tic.gov.pt/pgetic/Relatrio_diagnostico_2012_draft_para_AMA.pdf> .

ⁱ Destacam-se as ações realizadas nos seguintes eventos:

2011 – “8º Congresso nacional da Administração Pública: desafios e soluções”, Instituto Nacional de Administração; Seminário “Projeto SIIAMEI - Sistema Integrado de Informação Arquivística do Ministério da Economia”; Seminário (R) Evolução da informação Pública: preservar, certificar e acessibilizar; Jornada “Gestão da informação arquivística numa Administração Pública renovada”.

2012 - 11º Congresso BAD, Lisboa (Workshop e comunicação); Ação de divulgação nos Arquivos distritais de Évora, do Porto e de Leiria; Conferência “Gestão documental na Administração Pública” - APDSI.

2013 - Jornadas Ibéricas de Arquivos Municipais – Políticas, Sistemas e Instrumentos, Lisboa; Workshop Arquivos Universitários, Lisboa; Sessão de apresentação pública do Plano de Classificação para a Administração Local, Lisboa; Encontro Internacional de Arquivos, Faro.

2014 - Sessão de trabalho com organismos da Administração, Lisboa; I workshop: Membros Observadores do Grupo de trabalho para a Administração Local, Lisboa; Jornada “Gestão, preservação e acesso à informação digital”, Ponte de Lima; Encontro Internacional de Arquivos, Évora; 2nd Annual Conference "ICA": Archives and Cultural Industries. Girona; 11º Encontro Nacional de Arquivos Municipais, Esposende; Apresentação para os organismos tutelados pela PCM, Lisboa.

2015 – ASIA (Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística) – sessão de lançamento, Lisboa; IV Encontro de Arquivos do Algarve, Faro; Encontro de Arquivos da Administração Pública, Lisboa.

ⁱⁱ Esta visão funcional implicou: a) o abandono do tradicional modelo conceptual de organização da documentação, explícita ou implicitamente estruturado com base na diferenciação entre ‘funções meio’ e ‘funções fim’ das entidades e b) a substituição de uma visão do negócio primariamente estruturada sobre a definição do domínio de intervenção, por uma visão orientada ao cliente e primariamente estruturada sobre a natureza das funções que são cumpridas, na linha das orientações que informaram o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, que estruturou as funções do Estado em 4 grupos - funções de apoio à governação, funções de suporte à gestão de recursos, funções normativa, reguladora e fiscalizadora e, por último, funções produtiva e prestadora de serviços.